

gulmentares que se encontram em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/job-opportunities>

c) Documento com o projeto científico-pedagógico tal como especificado na alínea e) do ponto V.4 do edital, apresentado de acordo com as normas regulamentares que se encontram em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/job-opportunities>

d) Cartas de referência que atestem a idoneidade e o mérito do candidato para o desempenho das funções a que se candidata, até ao limite máximo de três, submetidas por individualidades representativas da comunidade científica internacional da área do concurso, apresentadas de acordo com as normas regulamentares que se encontram em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/job-opportunities>

e) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos mencionados no documento especificado na alínea b) do ponto IX.2;

f) Outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri;

g) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato cumpre os requisitos de admissão ao concurso previstos no edital e na lei.

#### X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou língua inglesa.

#### XI — Constituição do Júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Membros:

Doutor Rui Fausto da Silva Lourenço, Professor Catedrático, Departamento de Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, Professor Catedrático Jubilado, Departamento de Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Verónica Cortés de Zea Bermudez, Professora Catedrática, Departamento de Química, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda, Professora Catedrática Jubilada, Departamento de Química e Bioquímica, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Nogueira Leal da Silva Duarte, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Química, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

#### ANEXO

##### Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

...

(assinatura)

28 de março de 2019. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

312185562

#### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

##### Aviso (extrato) n.º 6592/2019

Considerando que o concurso documental para o preenchimento de uma vaga de Professor Associado, nas áreas disciplinares de Anatomia Patológica ou de Histologia, no âmbito da Faculdade de Ciências da Vida, aberto pelo Edital n.º 198/2019, publicado no DR, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, ficou deserto, o Reitor da Universidade da Madeira, por Despacho n.º 59/R/2019, de 21 de março, determinou a cessação desse concurso documental.

21 de março de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
312189848

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

##### Faculdade de Economia

##### Despacho n.º 4014/2019

Nos termos do disposto no artigo 10.º n.º 1, alínea a) e 13.º n.º 3 dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics (“Estatutos da Nova SBE”), homologados pelo Despacho n.º 430/2018, de 14 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, nomeio Subdiretora desta Faculdade a Professora Doutora Ana Maria Matias Santos Balcão Reis Peão da Costa.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos da Nova SBE, delego na referida Subdiretora a seguinte competência:

Presidir ao Conselho Pedagógico.

Consideram-se ratificados todos os atos que tenham sido entretanto praticados pela Subdiretora ora nomeada desde o dia 17 de janeiro de 2019 até à publicação do presente Despacho.

22 de março de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312191475

#### UNIVERSIDADE DO PORTO

##### Reitoria

##### Despacho n.º 4015/2019

Por despacho reitoral de 28/08/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Medicina e Oncologia Molecular, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina e do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar.

Este ciclo de estudos foi criado em 24 de janeiro de 2007, conforme Deliberação n.º 1336-D/2007, publicada no *Diário da República*, n.º 130, 2.ª série, de 09 de julho de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 8901/2013, publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 8 de julho de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 10 de abril de 2018, no âmbito do ACEF/1516/22512.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de agosto de 2018 e registada a 25 de outubro de 2018 sob o n.º R/A-Ef 2778/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo 65/2018, de 16 de agosto.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Medicina e Oncologia Molecular.
- 5 — Área científica predominante: Medicina.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 210 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 7 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Medicina .....	MED	204	6
Subtotal .....		204	6
Total .....		210	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento, não conferente de grau, a que correspondem 30 créditos ECTS, cuja conclusão permite obter um diploma de curso de doutoramento (não conferente de grau) em Medicina e Oncologia Molecular;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 180 do total dos 210 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Medicina e Oncologia Molecular.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2019/2020.

11 — Plano de estudos:

### Universidade do Porto — Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

#### Medicina e Oncologia Molecular

Grau de doutor

QUADRO N.º 2

Do 1.º ao 7.º semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho								Créditos (7)	Observações (8)	
			Total (5)	Contacto (6)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Técnicas de Biologia Molecular .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	162			40						6	
Biologia Molecular II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
Ciclo Celular e Apoptose II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
Oncobiologia II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
Angiogénese na inflamação e cancro II	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
Projeto de tese .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	162							42		6	
Opção 1 .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	162	Depende da uc escolhida								6	a)
Tese .....	MED	Plurianual (2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Sem.)	4860								826	180	

a) O estudante deverá per fazer um total de 6 ECTS de opção, podendo frequentar unidades curriculares à sua escolha das propostas no presente Plano de Estudos; A realização de ECTS por frequência de unidades curriculares de outros Ciclos de Estudos, da Universidade do Porto ou outras Universidades, carece da concordância da Comissão Científica.

#### Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho								Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Citogenética Molecular II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Genética Humana e Doença II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Farmacogenómica e Epidemiologia Molecular II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Epigenética e Cancro II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Insuficiência Cardíaca II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Patologia Endócrina II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Gerontologia II .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81					12			2	3	
	Opção UPorto .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	162	Depende da uc escolhida								6	
	Prática Laboratorial .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	162			40						6	
	Formações de nível avançado .....	MED	Modular (1.º Sem.)...	81	Depende da uc escolhida								3	b)

b) Formações de nível avançado: Cursos ou outras formações na área da Medicina, reconhecidos pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, que se harmonizem com o tema em que o estudante pretende desenvolver a sua tese. A frequência de mais de um curso pode ser necessária para per fazer o módulo de 3 ECTS.